



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 259/89
CM-PALMITAL 15/05/89
Ayrton Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 202/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Doutor José Aristodemo Pinotti, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Saúde, solicitando-lhe seja determinada a implantação oficialmente do "Programa Mãe Participante" na Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Referido programa é de conformidade com resolução da Secretaria da Saúde que estabelece normas para a sua implantação e desenvolvimento em todos os estabelecimentos hospitalares da rede pública de saúde, contratados ou conveniados ao Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS).

Tal solicitação se concretizada é um passo importante na humanização do tratamento da criança internada, considerando-se que, acompanhando o processo de recuperação da criança, a mãe terá maiores subsídios para cuidar da mesma, já que, normalmente quando uma criança fica internada, fica insegura por causa da doença o que é gravemente dotada pelo medo, quando fica longe da mãe.

O citado projeto visa, contribuir para a redução do período de internação e estabelecer um vínculo maior entre a mãe, o hospital e a comunidade.

Outrossim, devido a comemoração do "Dia das Mães", a implantação desse programa em Palmital, seria um prêmio para todas as mães de nossa comunidade, principalmente, à mãe carente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de maio de 1.989.


JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador